



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 122, DE 3 DE JULHO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.026791/2019-61, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16 de agosto de 2024, a cessão do Promotor de Justiça RODRIGO LÓPEZ ZÍLIO, para atuar como membro auxiliar junto à Procuradoria-Geral Eleitoral, sem prejuízo de suas funções no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 jul. 2024. Seção 2, p. 68.](#)